



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2013 - 2016

**LEI Nº. 1383/2014.**

**SÚMULA:** DENOMINA O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DO PAU D'ALHO DO SUL.

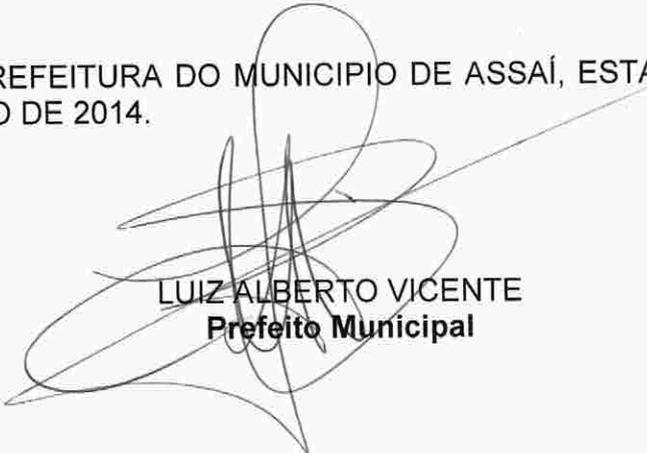
A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## **L E I**

Art. 1º- O Posto de Saúde do Distrito do Pau D'Alho do Sul passa a denominar-se "Posto de Saúde João Silvério da Silva".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 06 DE MAIO DE 2014.

  
LUIZ ALBERTO VICENTE  
Prefeito Municipal